

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E BIOLOGICAS



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, por meio do aplicativo Google Meet, reuniu-se o Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas em reunião extraordinária sob a presidência da Diretora do Instituto, Roberta Eliane Santos Froes, com a finalidade de apreciar, discutir e votar os expedientes pautados. Participaram da reunião os conselheiros Patrícia de Abreu Moreira, Fábio Augusto Rodrigues e Silva, Evandro Marques de Menezes Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, André Augusto Deodato, Daniel Geraldo da Cruz, Gil Fidelix de Souza, Sérvio Pontes Ribeiro, Gilmar Pereira de Souza, Uyrá dos Santos Zama, Rodrigo César Pedrosa Silva, Tiago Martins Pereira, Edney Augusto Jesus de Oliveira, Wenderson Marques Ferreira, Fabiana Aparecida Lobo, Clarissa Rodrigues, Camila Carrião Machado Garcia, Cristiano Schetini de Azevedo, Gladston Juliano Prates Moreira, Michele Hidemi Ueno Guimarães, Gabriel Max Dias Ferreira, Juliano Soares Amaral Dias, Rodrigo Fernando Bianchi, Gustavo Pereira Benevides, Tânia Márcia Sacramento Melo, Daniela Batista dos Santos, Natália Roberta Marques Tanure e Letícia de Oliveira Cornélio. Ausências justificadas dos cons. Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira e Douglas da Silva Tinti. Verificado o iniciou-se а sessão. **Ordem** do Dia: 1. Resolução *ad* referendum acerca da banca do concurso para a área de Probabilidade e Estatística/Probabilidade e Estatística Aplicadas - Edital Progep nº 24/2022 - item 12: a Presidenta relatou que no último dia 10, após a reunião extraordinária do Conselho e o envio das resoluções que aprovaram as bancas dos concursos que serão realizados pelo Departamento de Estatística, a Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal, setor da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, entrou em contato para comunicar a inadequação da banca formada para a área de Probabilidade e Estatística/Probabilidade e Estatística Aplicadas, conforme e-mail encaminhado aos conselheiros junto com a convocação para esta sessão. Em função da necessidade de pronta correção da banca para publicação do edital do concurso ainda naguela data, a presidenta emitiu a Resolução ad referendum Cons-Iceb nº 1/2022, tornando os docentes da UFOP indicados para a banca como membros internos titular e suplente, respectivamente, Ricardo Tavares e Thiago Augusto de Oliveira Silva. Em votação, por 28 votos favoráveis e 1 abstenção (cons. Uyrá), o Conselho referendou a alteração. A decisão foi registrada na Resolução Cons-Iceb nº 49/2022. Cons. Hélio Fernando Verona de Resende e Breno de Mello Silva iniciaram participações às 11h08 e 11h09, respectivamente. 2. Pedidos impugnação de bancas de concursos para vagas de docente: (a) Área: Física: Física da matéria condensada/Estrutura de Líquidos e Sólidos; **Cristalografia/Propriedades** Óticas **Espectroscopia** е Condensada e Outras Interações da Matéria Condensada com Radiação e Partículas - Edital Progep nº 24/2022 - item 15 (Processo SEI nº 23109.008874/2022-16): cons. Daniel relatou que um membro externo titular da banca aprovada pelo Conselho para o concurso relativo ao item 15 do Edital Progep nº 24/2022, Luciano de Moura Guimarães, posteriormente à reunião, percebeu que

havia tido vínculo de orientação com um dos candidatos. Além da comunicação por parte do membro ao Departamento de Física, houve um pedido de impugnação da banca junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas devido ao vínculo, constatado por um candidato. Assim, o Departamento de Física indicou o docente Hélio Chacham, da Universidade Federal de Minas Gerais, para substituir o docente impedido. Em votação, o Conselho aprovou a substituição por 28 votos favoráveis e 3 abstenções (cons. Camila, Evandro e Gustavo). A decisão foi registrada na Resolução Cons-Iceb nº 50/2022. Cons. Victor Hugo dos Santos participou desta reunião entre as 11h17 e as 12h13. Cons. Frederico da Silva Reis participou entre as 11h56 e as 12h08. Cons. Camila, Cristiano, Gilmar e Sérvio encerraram suas participações, Daniel. respectivamente, às 11h47, 12h03, 12h08, 12h09 e 12h13, (b) Área: Ciência da Computação/Metodologias e Técnicas de Computação - Edital Progep nº 24/2022 - item 8 (Processo SEI nº 23109.008865/2022-25): cons. Carlos Frederico relatou o pedido de impugnação da banca aprovada para o concurso referente ao item 8 do Edital Progep nº 24/2022 junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por motivo de conflito de interesse derivado de inimizade notória entre o membro externo titular David Menotti Gomes e o orientador do candidato que interpôs o pedido, prof. Ricardo Rabelo, lotado no Departamento de Computação da UFOP (Decom). Cons. Carlos Frederico e Gladston informaram que os componentes do Departamento de Computação desconhecem tal inimizade, motivo pelo qual o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, para o qual a vaga docente se destina, manifestou discordância quanto ao pedido de impugnação. Os referidos conselheiros também esclareceram as dúvidas apresentadas pelos demais. Considerando que o pedido de impugnação foi acompanhado de vídeos com trechos da gravação da assembleia departamental do Decom na qual foram sugeridos os nomes para a formação da banca, uma das perguntas foi com relação ao acesso do candidato à gravação, principalmente porque cons. Gladston relatou que os trechos foram utilizados fora dos contextos dos momento da reunião. Em resposta, os conselheiros informaram que a gravação estava disponível para todos os integrantes da assembleia departamental. Neste caso, o candidato teria tido acesso por meio de um dos integrantes do departamento. Após ampla discussão, tendo em vista que o art. 3º da Portaria Reitoria nº 24, de 18 de janeiro de 2011, que trata das situações de impedimento para atuar como membro de banca/comissão dispõe que "pode ser arguída a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau", o Conselho decidiu pelo indeferimento do pedido de impugnação, por entender que não há inimizade entre qualquer membro da comissão examinadora e o candidato ou seu cônjuge, companheiro, parentes e afins até o terceiro grau. A decisão foi tomada por 15 votos contrários e 11 abstenções (cons. André Deodato, Breno, Clarissa, Daniela, Fabiana, Gabriel, Hermano, Letícia, Michele, Natália e Wenderson) e registrada na Resolução Cons-Iceb nº 51/2022. Adicionalmente, por considerar que possíveis novos pedidos de impugnação podem paralisar não somente o concurso do item 8 mas também os demais constantes no Edital Progep nº 24/2022, o Conselho decidiu recomendar ao Decom que considere a possibilidade de substituir o membro cuja participação foi guestionada. Não havendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 12h26. Para constar, lavrou-se esta ata, que, aprovada, vai assinada pela presidenta, que secretariou a sessão.

ROBERTA ELIANE SANTOS FROES Presidenta do Conselho do Iceb



Documento assinado eletronicamente por Roberta Eliane Santos Froes, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS, em 15/09/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0398215** e o código CRC **00267451**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001821/2022-74

SEI nº 0398215

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1661 - www.ufop.br